



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.
CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4313, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a contratação e enquadramento de empregado Municipal, para o emprego permanente de MÉDICO CLÍNICO GERAL, do candidato, aprovado em concurso público nº 01/2018 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º. – Fica autorizada a contratação e enquadramento, a partir desta data de 18/01/2019, de MARCIO LUIZ BARBOSA GUERREIRO, brasileiro, casado, CPF:/MF , RG-SP 43.908.901-3, CTPS Nº, série -SP, residente e domiciliado a Rua Orlando Ferreira de Jesus Nº 812, em Santa Cruz do Rio Pardo - SP, nº 02 (segundo) lugar classificado no Concurso Público nº 001/2018, conforme artigo 37, I e II da Constituição Federal, para o **EMPREGO PERMANENTE DE MÉDICO CLÍNICO GERAL**, criado pela Lei Complementar nº 002/1993, alterada pelas Leis Complementares nº 268/2015 e 286/2017.

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 10 (dez) horas semanais, fazendo jus ao salário mensal correspondente à referência L - 01 R\$ 3.204,24 (Três mil duzentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) , conforme Leis Complementares nº 268/2015 e 280/2015 e 294/2018 .

Artigo 3º - O contratado deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências para regularização da presente contratação e as dela decorrentes.



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.

CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 18 de Fevereiro de 2019.



AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

registrado nesta secretaria sob
nº 4316 Em 18 / 02 / 19

lei nº _____ fls nº _____ Livro nº _____
Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico